

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 100

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 008/85, Edital de Licitação nº 009/85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 008/85, objeto do Edital de Licitação nº 009/85, que trata da Empreitada Global de pavimentação asfáltica e obras complementares, sendo 32.163,66 m² de pavimentação asfáltica e 9.163,03 metros lineares de meio fio e sarjeta, tendo sido declarado vencedor o Serviço Autônomo de Pavimentação - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 399 (trezentos e noventa e nove), fls. 038 (trinta e oito) e 039 (trinta e nove) dos livros nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de junho de 1985.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

15

PUBLICADO NO JORNAL
UM PAZ DO TRADO
n.º ~~150~~ 1739 de 16/06/85
DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO